

Proposta n.º JF 111/2015

Procedimento A03/2015 – Aquisição de Serviços de Dinamização das Atividades Promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Considerando que:

A Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, transferiu para as autarquias locais competências materiais que, entre outras, permitem promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto;

A questão desportiva merece uma especial atenção no território da nossa União de Freguesias;

Com a criação recente de um Gabinete de Ação Técnica Desportiva o desporto sénior e uma série de atividades paralelas tiveram uma melhoria significativa em termos quantitativos e qualitativos;

Com a aparecimento do referido gabinete se começou a desenvolver alguma atividade com escolas da freguesia bem como outras atividades em outras modalidades;

Propõe-se:

1. A decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto;
2. A autorização da despesa no montante total previsto de 9.750,00€ (nove mil setecentos e cinquenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, sendo que 3.198,00 € (três mil cento e noventa e oito euros) corresponde ao cabimento para o ano 2015 e 8.794,50 € (oito mil setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos) ao ano 2016;
3. Aprovação do peças do procedimento (convite, termos do procedimento e caderno de encargos) em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

Propõe-se ainda que a Junta de Freguesia delibere:

Submeter à Assembleia de Freguesia a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual da aquisição de serviços Procedimento A03/2015 – "Aquisição de Serviços de Dinamização das Atividades Promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva", para cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%:

- Ano 2015: 3.198,00 €
- Ano 2016: 8.794,50 €

Agualva-Cacém, de 22 Julho de 2015

O Vogal



Luís Rato

Proposta n.º JF 111/2015

Procedimento A03/2015 – Aquisição de Serviços de Dinamização das Atividades Promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 24/07/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: Teodósio Maria Alcobia